

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS  
EMPRESAS**

**CATRICALA E CIA LTDA. &  
DROGARIA E PERFUMARIA LARANJÃO LTDA.**

Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de OUTUBRO de 2021, as 11:05 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 7ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto/SP, sob o nº 1003053-29.2019.8.26.0576, neste ato representada pelo DR. MARCELO GAZZI TADDEI, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Creditores (AGC).

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, no DJE datado de 15/09/2021, cujo teor encontra-se as fls. 258/259 e fls. 16952/16953 dos autos de Recuperação Judicial, houve sua publicação em jornal de grande circulação em 21/09/2021 pelas Recuperandas, conforme fls. 17800/17801, encontrando-se disponibilizado no site do Administrador Judicial [www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br).

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a advogada DRA. CLAUDIA SANDRINI, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Em ato contínuo, pelo Administrador Judicial foi apresentada a mesa diretora, composta pelo DR. MARCELO GAZZI TADDEI presidente representante da Administradora Judicial, DRA. CLAUDIA SANDRINI, secretária, DR. JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, perito contador, DR. MARCUS VINICIUS TOLIM GIMENES e DR. DANILIO HORA CARDOSO, advogados das Recuperandas.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independente de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam aguardando, pois todos serão conectados novamente **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** considerando tratar-se de Plano de Recuperação Judicial dos Creditores, a palavra será dada aos advogados dos credores que assinaram o Plano e aos advogados das Recuperandas; (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe

será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): [taddeiventuraagc@outlook.com](mailto:taddeiventuraagc@outlook.com) **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Pelo Administrador Judicial, foi solicitado a DRA. CLAUDIA, que realizasse a leitura do Edital de Convocação. O que foi feito, bem como foi destacada a ordem do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos credores; b) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros.

Ato contínuo, antes de iniciar os trabalhos o Administrador Judicial fez os seguintes esclarecimentos:

“De início, vale lembrar que na Assembleia Geral de Credores virtual realizada em continuação em 07 de maio de 2021 foi submetido à votação dos credores o 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, não havendo sua aprovação nos termos do art. 45 da Lei n. 11.101 / 2005 e não se verificando também o preenchimento dos requisitos de acordo com a art. 58, §1º, da referida lei para a configuração do *cram down*.

Diante do resultado da votação, a pedido dos Advogados das Recuperandas com fundamento na atual redação do art. 56, §§ 4º e 5º, da Lei n. 11.101/2005, foi submetida à votação dos credores a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de um Plano de Recuperação Judicial pelos credores, que restou aprovado nos termos legais, havendo a criação de uma Comissão de Credores na própria Assembleia para a elaboração de um novo Plano de Recuperação Judicial para juntada nos autos da recuperação judicial no prazo legal de 30 dias.

Observada a r. decisão de fls. 15852/15853, o Plano de Recuperação Judicial dos Credores foi juntado pelas Recuperandas em 06 de junho de 2021 nas fls. 15875/15911 e os documentos complementares nas fls. 15918/16063. No r. despacho de fls. 16124 foi determinada a intimação dos credores para ciência da juntada do Plano de Recuperação Judicial dos Credores a expedição do Edital de aviso aos credores sobre o recebimento do Plano.

O Edital, acostado nas fls. 16127, foi disponibilizado para publicação no DJE em 30 de junho de 2021 (fls. 16293), havendo a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial dos Credores que determinaram, nos termos do art. 56, caput, da Lei n. 11.101/205, a realização da Assembleia Geral de Credores para análise e votação do referido Plano dos credores.

Na petição de fls. 16423/16424 as Recuperandas solicitaram a designação de Assembleia Geral de Credores para a votação do Plano apresentado pelos credores, indicando as

datas de 21 de outubro de 2021 e 28 de outubro de 2021, as 11h00, para a realização do conclave, respectivamente, em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> convocações.

Na r. decisão de fls. 16465/16467, no tocante às objeções ao Plano apresentadas pelos credores, o R. Juízo determinou que se aguardasse a designação de nova Assembleia Geral de Credores.

Considerando o caminho trilhado na presente recuperação judicial, em consonância com os objetivos previstos no art. 47 da Lei n. 11.101/2005, observada a vontade dos credores expressada no resultado da votação realizada no conclave, na manifestação de fls. 16508/16517 a Administradora Judicial não se opôs à realização da Assembleia Geral de Credores para análise e votação do Plano de Recuperação Judicial dos Credores, oportunidade em que também poderão ser tratados os pontos ressaltados nas objeções apresentadas pelos credores.

Nesse sentido, na r. decisão de fls. 16520/16521, o R. Juízo designou a Assembleia Geral de Credores destinada à análise e votação do Plano de Recuperação Judicial dos Credores para os dias 21 e 28 de outubro de 2021, às 11h00, respectivamente, em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> convocações. O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado para publicação no DJE em 15 de setembro de 2021 (fls. 16952/16963), encontrando-se comprovada sua publicação em jornal de grande circulação em 21 de setembro de 2021 pelas Recuperandas nas fls. 17080/17081.

Em relação ao Plano de Recuperação Judicial submetido à análise e votação dos credores na presente data, conforme petição e documentos juntados pelo FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (FLF) nas fls. 17116/17122 e respectivos esclarecimentos e documentos acostados pelas Recuperandas nas fls. 17269/17354, constata-se, conforme manifestação da Administradora Judicial de fls. 17717/17732, que o Plano de Recuperação Judicial dos Credores constante nas fls. 15875/15911 dos presentes autos encontra-se juntado com quebra de sequência das páginas e com a ausência da página 28, conforme indicado pelo FLF.

Referidos equívocos foram expressamente reconhecidos pelas Recuperandas e atribuídos ao provável erro na digitalização do documento na sequência de e-mails realizados para a obtenção das assinaturas dos patronos dos credores que participaram da sua elaboração, conforme indicado. Nesse sentido, objetivando o saneamento do problema indicado pelo FLF, as Recuperandas apresentaram nas fls. 17276/17315 a íntegra do Plano de Recuperação Judicial dos Credores assinado pela patrona do FLF e, nas fls. 17316/17354, a íntegra do Plano de Recuperação Judicial dos Credores assinado pelos credores que participaram da sua elaboração e concordaram com os seus termos.

A página 28 do novo Plano de Recuperação Judicial dos Credores, ausente na juntada original, prevê:

- i) Que a integralidade dos recursos decorrentes das vendas dos bens constantes no Plano de Recuperação Judicial será destinada exclusivamente para o cumprimento das obrigações frente aos Credores, obedecendo a ordem de pagamento consignada nesses Plano de Recuperação Judicial.
- ii) Todos os bens listados no Plano de Recuperação Judicial serão objeto de constituição de UPI (Unidades Produtivas Isoladas) em conjunto ou isoladas, que serão constituídas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- iii) A cláusula “6.1.2.1. da Gerência e Consolidação da Garantia” do novo Plano de Recuperação Judicial, constante na página 28, estabelece que:

“A gerência da alienação do imóvel da Matrícula nº 102.260, será atribuída ao Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Invest. Dir. Cred. Não padronizado (FUNDO FLF), pelo prazo improrrogável de 6 (seis) meses, contados a partir da constituição da UPI.

Ao final do prazo assinalado, não sendo efetivada a alienação, a gerência da venda será assumida por todos os Credores, que promoverão os leilões necessários para venda do imóvel.

Em caso de, ainda, assim, não for concretizada a venda do bem no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, (descontados os 6 meses mencionados acima), contados a partir da homologação do PRJ, o FUNDO FLF poderá, a seu critério, consolidar-se na propriedade do imóvel, o excluindo do rol de propriedades das Recuperandas descritas na Cláusula 6.1.2.”

- iv) Por sua vez, a cláusula “6.1.2.2. Da Venda Direta Por Parte das Recuperandas”, do novo Plano de Recuperação Judicial, constante na página 28, dispõe que:

“As Recuperandas, mediante autorização do Juízo da Recuperação Judicial, poderão promover a venda direta de seus imóveis, inclusive aqueles garantidores dos Créditos da Classe II, levando em consideração a disposição do artigo 50, §1º da LRF, pelo valor mínimo de 70 (setenta por cento) da avaliação do referido imóvel descrito na Cláusula 6.1.2.”

Sendo infrutífero o resultado dos leilões das UPI's, as Recuperandas poderão alienar diretamente os imóveis pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, desde que autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, bem como pelos Credores possuidores das garantias (artigo 50, §1º da LRF).”

Em relação à avaliação dos bens indicados no Plano de Recuperação Judicial, cumpre ressaltar que nas fls. 16615/16677 o I. Perito Judicial FABIO SALOMÃO SPINELLI

apresentou o Laudo de Avaliação dos Bens Móveis da Recuperanda Catricala que se encontram depositados na Rua José Guide, 551, na cidade de São José do Rio Preto, SP, apurando o valor total de avaliação de R\$ 520.520,70, sendo o montante de R\$ 403.919,20 referente aos caminhões e a importância de R\$ 116.601,50 aos demais bens móveis, conforme discriminação constante no referido Laudo Pericial.

Nas fls. 16986/17045 o I. Perito Judicial LUÍS CARLOS DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS apresentou o Laudo de Avaliação dos Bens Imóveis da Recuperanda Catricala identificados nas fls. 14270/14272 que se encontram localizados na cidade de São José do Rio Preto, no valor total de R\$ 25.736.730,00, conforme discriminação constante no referido Laudo Pericial.

Considerando as conclusões das avaliações dos bens móveis, veículos e dos imóveis localizados em São José do Rio Preto, nos termos das determinações judiciais de fls. 16487 e 16520/16521, encontram-se pendentes na presente data as apresentações das avaliações dos bens móveis depositados nas comarcas de Bebedouro e Araçatuba, referentes às unidades desativadas de Bebedouro e Penápolis constantes nas fls. 15659/15663 e 15664/15667, bem como dos imóveis objetos das matrículas 151.175 e 151.176 do CRI de Iguape, ressaltando que conforme informado pelas Recuperandas nas fls. 16544/16546 e 16610/16612, as respectivas precatórias já foram distribuídas nas devidas Comarcas para os fins previstos.”

Esclarecidos todos esses pontos, o Administrador Judicial passou a palavra aos Advogados dos credores que integraram a Comissão e assinaram o Plano de Recuperação Judicial para suas considerações, DRA. ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ e DRA. ALDREY ZAMPOLO DE OLIVEIRA MURACCHINI, DR. JULIO LEME DE SOUZA JUNIOR, DR. FELIPE CARUSI NETO e DR. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS e aos advogados das Recuperandas DR. MARCUS VINICIUS GIMENES E DR. DANILo HORA CARDOSO, para os apontamentos necessários.

Fazendo uso da palavra, o DR. MARCUS GIMENES, pelas Recuperandas se manifestou com relação aos bens apresentados no Plano de Pagamento. Passou um breve relato sobre a situação econômico-financeira das Recuperandas, especialmente a razão do pedido de Recuperação Judicial. Ressaltou que as Recuperandas buscaram diversas formas de trazer recursos para cumprimento do PRJ e manter a sua função social, todavia não alcançou seu objetivo, o que levou a uma considerável queda. Pontuou que atualmente com a elaboração do PRJ pelos advogados de diversos credores, houve uma grande melhora na proposta, tendo em vista que no PRJ anteriormente apresentado pelas Recuperandas e rejeitado em AGC, buscava atender primeiramente a CLASSE I, ficando os demais credores com um considerável deságio. Assim, o PRJ elaborado pelos credores apresenta uma adequação ao Plano que alcança a todos os envolvidos e para tanto os credores CLASSE I abriram mão da totalidade de seus créditos de modo que todos os credores possam receber. Tal situação mostra-se muito positiva, pois as

Recuperandas veem envidando todos seus esforços na busca de soerguimento e do modo apresentado com a disponibilidade de ativos (11 imóveis), serem 100% direcionados ao pagamento da relação de credores. E ainda com o aquecimento do mercado imobiliário, vislumbra-se que tudo está convergindo ao bem de todos os envolvidos, havendo assim a efetivação do art. 47 da Lei nº 11.101/05. Considerou ainda que, caso rejeitado o Plano e a consequente convolação em falência, todos serão prejudicados. Por fim se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazendo uso da palavra, o DR. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, na qualidade de membro da comissão que elaborou o Plano, se manifesta ratificando a manifestação do DR. MARCUS, solicitando atenção especial por parte de todos os credores no sentido de que, o Plano do modo apresentado, com a CLASSE I renunciando parte de seu crédito, alcançará a todos listados na relação de credores, bem como estará dentro da capacidade econômico-financeira das Recuperandas, as quais poderão retomar na integra suas atividades, mantendo sua função social de empresa, o que também é positivo a todos. Por fim, deixa registrado sua aprovação ao Plano.

O DR. JULIO LEME, complementando as palavras do DR. MARCUS, na qualidade de membro da comissão que apresentou o PRJ, se manifesta em concordância ao quanto explanado pelo DR. MARCUS, bem como destaca as duas principais alterações feitas, quais sejam: (i) A alteração da aplicação do deságio (antes não havia qualquer deságio sobre a CLASSE I). Razão pela qual a CLASSE I aprovou o PRJ anteriormente apresentado em sua totalidade, todavia, em relação aos demais credores havia deságio de 90% indistintamente, ou seja, o PRJ atendia literalmente o interesse apenas do trabalhador. Agora com a intenção de conciliar os trabalhadores e os demais credores, o comitê pensou em deságio progressivo, na forma que o DR. MARCUS pontuou. Partindo do princípio de que, quem tem muito para receber suporta um deságio maior e quem tem pouco para receber suporta um deságio menor. (ii) A criação de um modelo de distribuição do valor apurado com a venda dos imóveis. Considerou que a ideia inicial era que primeiro todos os credores CLASSE I seriam pagos e posteriormente os demais credores. No PRJ apresentado agora, 80% do recurso obtido com a alienação será destinado a CLASSE I (o qual já estará com deságio de 20%) e 20%, concomitante, será direcionada as demais classes, ou seja, traz um benefício a todos e não somente a trabalhista. Por fim, chama a atenção de todos os credores no sentido de que, do modo apresentado existe a possibilidade de todos receberem e, caso rejeitado todos enfrentarão um cenário de falência, onde a maioria será prejudicada.

Na sequência, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

Os advogados DRA. FERNANDA COSTA LIMA, DRA. LEIZIANE NEGRÃO e DR. FLÁVIO ZUCCA, por seus representados, se manifestaram solicitando maiores esclarecimentos sobre o deságio aplicado para o pagamento da CLASSE I.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR MARCUS que, conforme consta no plano, em primeiro será aplicado um deságio à CLASSE I de 20%, passando a ser 80% o crédito devido. Posteriormente haverá a venda do ativo e do valor obtido 80% serão destinadas a CLASSE I e os 20% restantes serão destinados as demais classes, as quais terão um deságio da tabela progressiva de acordo com o constante no plano. Todavia, caso ao final dos pagamentos conforme descrito acima, haja sobra do recurso obtido, os valores dos deságios poderão ser direcionados para integrar novamente o valor original devido.

O SR. GUSTAVO KALB e o DR. RODRIGO GONÇALVES, por seus representados se manifestam questionando se, caso o valor da venda não alcançar o valor devido, como se dará o pagamento do saldo remanescente.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. MARCUS que os ativos terão seus laudos de avaliação, bem como que haverá o mínimo de 70% para a venda. Assim, esclarece que o PRJ é elaborado com base na venda do ativo nos moldes do Laudo de Avaliação e não por valor menor, inclusive o que poderia haver seria venda por valor a maior mas, a menor de modo algum. Ressaltou ainda que o deságio e o prazo de 2 anos para a venda são fundamentais para a quitação total dos credores.

Dante os questionamentos feitos, o Administrador Judicial solicitou que fosse consignado em ata a forma exata dos pagamentos dos credores da CLASSE I, as quais estão contidas no Plano, ou seja:

*“Para fins de pagamento, os credores Classe I, independentemente do valor, concederão desconto de 20% (vinte por cento) sobre seus Créditos, tendo prioridade na ordem de pagamento, destinando-lhes sempre 80% dos recursos obtidos por meio de alienação dos bens moveis e imóveis das Recuperandas, enquanto não integralmente quitados referidos valores.”*

Pelo DR. MARCUS também foi informado que os pagamentos serão iniciados na medida que os ativos forem sendo vendidos.

Após os esclarecimentos todos os advogados que solicitaram esclarecimentos, manifestaram por meio de chat sua satisfação e entendimento nas respostas.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial perguntou novamente se havia mais algum credor interessado em fazer uso da palavra.

A DRA. LUCIANA CONTENTE, por seus representados, questionou como se dará o pagamento dos funcionários.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. MARCUS que eles serão pagos nos exatos moldes informados e ratificados acima, conforme consta no plano, ou seja, na medida que foram sendo vendidos os bens os referido valores serão pagos.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial perguntou novamente se havia mais algum credor interessado em fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o PRJ à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- CLASSE I – TRABALHISTA, do total da base de votação presente de 524 credores que perfazem o montante de R\$7.780.428,62, houve 22 abstenções no montante de R\$202.898,50, caindo a base de votação para 502 credores que perfazem o montante de R\$7.577.530,12, votaram favoravelmente ao Plano 495 credores que perfazem o montante de R\$7.301.333,15 o que equivale a aprovação de 96,36% por valor e 98,61% por credor desta classe.
- CLASSE II – GARANTIA REAL, do total da base de votação presente de 01 credor que perfaz o montante de R\$5.810.431,48, este votou contra a aprovação do plano, o que equivale a rejeição de 100% desta classe.
- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total da base de votação presente de 63 credores que perfazem o montante de R\$32.240.369,51, votaram favoravelmente ao plano 44 credores que perfazem o montante de R\$18.834.963,94, o que equivale a aprovação de 58,42% por valor e 69,84% por credor desta classe.
- CLASSE IV – MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total da base de votação presente de 23 credores que perfazem o montante de R\$ 455.030,30, votaram favoravelmente ao plano 16 credores que perfazem o montante de R\$269.640,93, o que equivale a aprovação de 59,26% por valor e 69,57% por credor desta classe.
- TOTAL GERAL (CLASSES I, II, III e IV): do total da base de votação presente de 611 credores que perfazem o montante de R\$ 46.286.259,91, houve 22 abstenções no total de R\$ 202.898,50, caindo a base de votação para 589 credores no total de R\$46.083.361,41, destes votaram a favor 555 credores no total de R\$ 26.405.938,02, o que equivale a aprovação de 57,30% por valor e 94,23% por credor dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que de acordo com a votação realizada, verifica-se que, nos termos do art. 45 da Lei n. 11.101/2005, o Plano foi aprovado nas Classes I, III e IV, sendo rejeitado na Classe II pelo único credor que a constitui.

Esclareceu também o Administrador Judicial que não se verifica no presente caso o preenchimento dos requisitos previstos no art. 58, §1º, da Lei n. 11.101/2005 para o “cram down”, visto que apesar de o Plano ter obtido o voto favorável de credores representantes de mais da metade do valor total dos créditos presentes na Assembleia e ser aprovado em 3 (três) das 4 (quatro) classes de credores presentes, na Classe II, onde o Plano foi rejeitado, não se verificou o voto favorável de mais de 1/3 dos credores, visto ser composta por apenas um credor.

Dando continuidade, o Administrador Judicial questionou se havia o interesse na formação de comitê de credores. Não houve manifestação.

Foram recepcionadas as ressalvas dos credores COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ e DO BANCO DO BRASIL S/A, as quais seguem em anexo passando a ser parte integrante desta ata.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo sua concordância com os termos contidos nesta ata.

**Taddei E Ventura Sociedade De Advogados**

Dr. Marcelo Gazzi Taddei

**Perito Contador**

Dr. José Vanderlei Masson dos Santos (de acordo – vídeo) ok

**Secretária**

Dra. Claudia Sandrini

**Advogado da Recuperanda**

Dr. Marcus Vinicius Tolim Gimenes (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE I - Andressa Carla Martins e outros**

Dr. Felipe Carusi Neto (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE II - Banco do Brasil S. A.**

Dr. Rodrigo Sousa Gonçalves (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE III – Fundo de Liquidação Financeira-Fundo de Invest.Dir.Cred. Não Padronizado**

Dra. Aldrey Zampolo de Oliveira Muracchini (de acordo – chat) ok

**Credor CLASSE III – Banco Pine S.A.**

Dra. Natália Marques d'Avila (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE IV - Abadesco Rio Preto Bebidas Ltda. - ME e outros**

Dr. Jean Felipe Bernardes (de acordo – vídeo) ok

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO****Assembleia Geral de Credores (AGC) 2<sup>a</sup> Convocação - 28/10/2021**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2 <sup>a</sup> Lista)	Habilidades		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	1.018	12.465.474,08	524	7.780.428,62	524	7.780.428,62
	100,0%	100,00%	51,47%	62,42%	51,5%	62,42%
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	1	5.810.431,48	1	5.810.431,48	1	5.810.431,48
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	553	50.975.106,39	66	32.327.333,75	63	32.240.369,51
	100,0%	100,00%	11,93%	63,42%	11,4%	63,25%
<b>Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)</b>	161	1.974.960,60	23	455.030,30	23	455.030,30
	100,0%	100,00%	14,29%	23,04%	14,3%	23,04%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>1.733</b>	<b>71.225.972,55</b>	<b>614</b>	<b>46.373.224,15</b>	<b>611</b>	<b>46.286.259,91</b>
	100,0%	100,0%	35,43%	65,11%	35,3%	64,99%

(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
22	R\$ 202.898,50	502	7.577.530,12	7	276.196,97	495	7.301.333,15
		100,00%	100,00%	1,39%	3,64%	98,61%	96,36%
-	-	1	5.810.431,48	1	5.810.431,48	0	-
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
-	-	63	32.240.369,51	19	13.405.405,57	44	18.834.963,94
		100,00%	100,00%	30,16%	41,58%	69,84%	58,42%
-	-	23	455.030,30	7	185.389,37	16	269.640,93
		14,29%	100,00%	30,43%	40,74%	69,57%	59,26%
<b>22</b>	<b>202.898,50</b>	<b>589</b>	<b>46.083.361,41</b>	<b>34</b>	<b>19.677.423,39</b>	<b>555</b>	<b>26.405.938,02</b>
		100,00%	100,00%	5,77%	42,70%	94,23%	57,30%

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Adalui Oliveira da Silva	CLASSE I	R\$ 2.958,77	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Adélia Rosa da Silva Tessari (0011519-86.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 11.104,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Ademilton Silva Martins (0011021-15.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 40.698,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adilson Barbosa Vieira	CLASSE I	R\$ 9.098,98	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adorécio Aparecido dos Santos (0012014-59.2019.5.15.00174)	CLASSE I	R\$ 13.176,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adriana Cristina Pereira Bueno de Araújo (0011840-66.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 11.006,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adriana Ferreira da Silva (0011361-56.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 17.000,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adriana Moura da Silva Camilho	CLASSE I	R\$ 8.308,97	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adriano Fernandes dos Reis	CLASSE I	R\$ 15.605,71	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adriano Henrique da Silva (0011520-71.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 7.155,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Adriel dos Santos Borges (0011498-55.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 17.701,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Adrielli Aparecida Genezina de Souza	CLASSE I	R\$ 18.412,32	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Agnaldo Diones Alves Ferreira (0011315-84.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 5.574,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Agnaldo Fernandes Costa Rainha	CLASSE I	R\$ 8.086,08	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alceu Eleotério Santa Anna Junior (0011913-21.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 26.908,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alcides Generoso da Silva	CLASSE I	R\$ 9.356,54	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alciene Severo de Oliveira	CLASSE I	R\$ 7.649,34	José Alberto dos Santos	S	S	S
Alda Maria Silva (0011833-57.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.131,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Aldenice Mendonça dos Santos (0011699-30.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 11.792,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alécio Chalni Junior (0012000-18.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 8.937,57	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alessandra Natalie da Silva Gonçalves (0011212-04.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 23.679,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alessandro Roberto Santana (0011997-23.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 20.129,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alex Maximiano Lopes (0011426-51.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.698,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Alexandra Bueno da Silva Martins	CLASSE I	R\$ 7.322,55	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Aline Cristina Estrella Graça (0010633-95.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 14.868,99	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Aline de Souza Guiduce	CLASSE I	R\$ 7.850,11	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Aline Oliveira Gutierrez	CLASSE I	R\$ 6.131,88	José Alberto dos Santos	S	S	S
Alisson Ferreira Alves (0010736-85.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 8.746,18	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Altenor da Conceição de Paula (0011834-42.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 17.783,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Amanda Cristina da Silva	CLASSE I	R\$ 11.363,89	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Amanda Cristina Thomas (0011347-16.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.410,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Amanda Franzini Alves de Campos	CLASSE I	R\$ 5.593,35	José Alberto dos Santos	S	S	S
Ana Cândida Ferreira Martins (0011564-35.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 5.874,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ana Carolina Garcia	CLASSE I	R\$ 6.913,71	Juliano de Oliveira Monteiro	S	S	S
Ana Flávia Rodrigues Cesar (0011813-67.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 14.956,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ana Lúcia Dias da Silva (0010005-89.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 10.217,00	Fernanda Richard da Costa Lima	S	S	S
Ana Paula de Souza Alves (0011593-43.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 8.407,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Ana Paula Lopes Rodrigues (0010993-88.2019.5.15.0133-nome de solteira Ana Paula da Silva)	CLASSE I	R\$ 6.814,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ana Paula Marques (0011785-42.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 14.890,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ana Regina Dreux dos Anjos	CLASSE I	R\$ 7.626,00	Juliano de Oliveira Monteiro	S	S	S
Anderson Clayton Men (0010560-84.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 3.469,06	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Anderson da Silva Tiburtino	CLASSE I	R\$ 3.076,99	José Alberto dos Santos	S	S	S
Anderson de Brito Silva (0011349-43.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 10.433,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Anderson Lima da Silva	CLASSE I	R\$ 4.347,05	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Anderson Luís Ferrari (0011938-51.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 10.652,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Andreia Cristina Pereira dos Santos (0011885-54.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 36.256,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Andreia Leonel da Silva (0011724-43.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 17.248,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Andresa da Silva (0010233-81.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 30.732,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Andressa Carla Martins	CLASSE I	R\$ 9.655,54	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Angélica Fernanda Garcia da Rocha Santos	CLASSE I	R\$ 9.774,85	José Alberto dos Santos	S	S	S
Antônio Aparecido de Aguiar (0011035-96.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 15.796,97	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Antônio Augustinho Bianchi (0011919-69.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 13.597,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Antônio de Souza e Silva (0011346-31.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 10.006,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Antônio Regivan Alves da Silva (0011814-92.2019.5.15.00133)	CLASSE I	R\$ 12.159,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Aparecida Lima dos Santos	CLASSE I	R\$ 8.760,66	José Alberto dos Santos	S	S	S
Aparecido Candil (0011701-41.20129.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 32.460,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Aparecido Orélio (0011489-93.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 9.110,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Arlete Luiz Custódio (0011384-03.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 17.601,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Auriane Silva Borges	CLASSE I	R\$ 4.690,08	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Beatriz Alves Carvalho (0011803-23.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 10.435,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Bianca Keliana Freitas Negreiros	CLASSE I	R\$ 4.736,88	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Bruno Lopes Gonçalves	CLASSE I	R\$ 7.300,00	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Camila Ambrósio de Moraes	CLASSE I	R\$ 8.679,88	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Camila Severo dos Santos	CLASSE I	R\$ 14.629,38	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carina Borges dos Santos	CLASSE I	R\$ 5.473,77	José Alberto dos Santos	S	S	S
Carina Valério Wenceslau (0011827-50.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 14.057,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carla Caroline de Souza Reis	CLASSE I	R\$ 4.320,37	Felipe Carusi Neto	S	S	S

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Carla Regina Bassetti Correia	CLASSE I	R\$ 11.247,00	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Carlos Alberto Sant Anna (0011812-25.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 27.046,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carlos Alexandre Morais Barbosa (0011371-44.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 19.107,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carlos Almiro Silva (0011444-73.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 11.706,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carlos Antônio da Silva (0011813-10.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 36.428,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carmem Lucia de Oliveira (0011277-96.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 14.252,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carmen Regina Ribeiro dos Santos (0011475-12.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 6.058,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carmen Rosa Torres Guerrero (0011866-64.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 11.852,96	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Carolina Mendes Lima	CLASSE I	R\$ 15.470,17	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cássia Valentim Fernandes (0011742-81.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 7.153,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cecília Ferreira da Silva (0010391-57.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 9.579,69	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Celso Luiz Zanutto (0011445-58.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 16.745,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Celso Olian (0011521-56.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 17.945,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Celso Robson Diogo (0011777-41.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 33.002,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cesar Grisostimo	CLASSE I	R\$ 11.708,41	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cesar Luiz Beltrão da Silva (0011867-49.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 26.923,17	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cícero Alves de Lima (011835-27.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 11.249,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cícero Aparecido Justino de Souza (0011044-75.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 9.615,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cíntia Batista Pacheco	CLASSE I	R\$ 4.615,19	José Alberto dos Santos	S	S	S
Clarice Aparecida Ferreira Guimarães (0011932-44.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 23.849,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Clarice Pereira de Lacerda	CLASSE I	R\$ 7.262,30	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Claudelaine Barbosa Rodrigues (0011784-33.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.159,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudemilson de Souza Veríssimo (011926-61.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 19.796,66	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudemiro Aparecido da Silva (0010174-77.2020.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 8.694,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudete Cristina (0011882-02.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 17.027,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudia Cristina Miorin (0011879-47.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 870,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudia de Lourdes Sampaio de Souza (0011999-90.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 19.675,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudia de Moura Gomes (0010368-54.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 19.051,60	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudia Márcia de Almeida Carvalho	CLASSE I	R\$ 9.958,61	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Claudio Roberto Pereira Porto	CLASSE I	R\$ 8.784,07	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cleber da Silva Hermenegildo Rossi	CLASSE I	R\$ 19.395,79	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cleice Peixoto Franca (0012013-90.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.474,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cleide Barbosa	CLASSE I	R\$ 5.909,83	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cleide Sabino de Souza (0012028-42.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 10.503,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Clélia Regina Marcelino Rocha (0011966-03.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 15.506,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cleunice Aparecida Figueira Ribeiro (0011522-41.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 12.801,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Cleurilene da Silva Costa	CLASSE I	R\$ 11.954,54	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cleusa Felisberto de Macedo (0011799-83.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 12.949,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cristiane Alves Bonfim	CLASSE I	R\$ 12.000,00	Jussara Cury Chianezzi	S	S	S
Cristiani Aparecida Pazini Piacentto Correa	CLASSE I	R\$ 5.500,89	José Alberto dos Santos	S	S	S
Cristiano Costa Lima	CLASSE I	R\$ 6.641,23	José Alberto dos Santos	S	S	S
Cristina Aparecida da Silva (0011937-66.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 4.407,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Cristina Aparecidas de Brito Mattis (0011837-94.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 14.443,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Daiana de Jesus Santos (0011912-36.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.203,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Danieire Oliveira de Brito	CLASSE I	R\$ 9.797,49	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Daniela Gonçalves	CLASSE I	R\$ 6.879,88	José Alberto dos Santos	S	S	S
Daniele Cristina dos Santos (0011523-26.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 6.104,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Danielle da Silva Sales	CLASSE I	R\$ 5.168,26	Juliano de Oliveira Monteiro	S	S	S
Danilo Lopes de Oliveira	CLASSE I	R\$ 7.395,33	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Davi Silva Andrade (0011692-27.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.942,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
David Corral Civeta	CLASSE I	R\$ 9.412,14	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Débora Cristina Vieira da Silva Rezende (0011762-56.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 23.971,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Denis Sevilhano de Menezes	CLASSE I	R\$ 6.372,68	José Alberto dos Santos	S	S	S
Denise Cândida Ferreira	CLASSE I	R\$ 5.278,12	José Alberto dos Santos	S	S	S
Devair de Oliveira (0011839-08.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 26.645,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Diana Helena de Brito (0011348-74.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.794,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Donizeti Franco (0011751-27.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 29.347,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Dorivaldo Donizeti da Silva (0010416-13.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 6.922,96	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Douglas Mano Pinheiro	CLASSE I	R\$ 6.041,12	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Edilaine Maira Luiz Muniz	CLASSE I	R\$ 17.622,44	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Edna Sueli Furlaneto (0011887-64.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 10.432,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Edriana Rodrigues Oliveira (0011940-21.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 8.156,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Edson da Silva (0011838-23.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 21.480,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Edson Masuko (0011828-35.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 19.216,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Eduardo Ernesto Aparecido Guerreiro	CLASSE I	R\$ 11.339,39	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Eduardo Marques Fernandes (0010637-19.2020.8.26.0017)	CLASSE I	R\$ 4.663,53	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Eduardo Paixão Eddine	CLASSE I	R\$ 9.689,00	Hiram Barbosa	S	S	A

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Eduardo Paschoaletto Puerta	CLASSE I	R\$ 14.011,56	José Alberto dos Santos	S	S	S
Eduardo Paulino Dodorico	CLASSE I	R\$ 4.512,88	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Elaine Antonini Viana	CLASSE I	R\$ 2.455,94	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elaine Cristina Perpetua de Oliveira (0011837-38.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 37.975,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elaine Cristina Venâncio (0010277-27.2020.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 33.285,72	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elaine de Cássia de Freitas (0011808-44.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 17.837,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elaine Isabel Vaz Inácio	CLASSE I	R\$ 5.775,97	José Alberto dos Santos	S	S	S
Eliana Aparecida de Oliveira (0011911-51.22019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.116,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Eliana Regina de Carvalho Garcia	CLASSE I	R\$ 6.096,20	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Eliane da Conceição Silva Martins	CLASSE I	R\$ 10.841,99	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elias Ferreira Ferro (0011326-96.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 8.747,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elias Guilhermino da Silva Neto	CLASSE I	R\$ 7.792,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elieser Olive Valim (0011856-03.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 15.050,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Eliete Maria da Silva (0011689-27.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 15.337,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elisangela Maria de Matos Barbosa (0011419-59.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 11.680,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elisangela Meurilli da Silva (0011983-79.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 12.729,03	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elissolaine Ribeiro Rosa	CLASSE I	R\$ 3.594,31	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elizangela Mendes (0011722-17.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 22.414,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ellen Cristina Theophilo Pereira (0011794-77.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 11.305,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Elza Aparecida Totoli (0011915-89.2019.5.15.00147)	CLASSE I	R\$ 25.920,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Emerson José Barbosa	CLASSE I	R\$ 23.606,91	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Euclides Cândido da Silva Junior	CLASSE I	R\$ 7.014,21	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Everton Junio Bertolin (0010920-19.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 21.187,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ezequias Ferreira de Almeida (0011378-92.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 7.726,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fábio Bressan Soares (0011615-30.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 26.444,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fábio Martins Ribeiro dos Santos (0010441-83.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 6.500,78	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fábio Nonato (0011442-46.2019.5.615.0122)	CLASSE I	R\$ 47.154,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fábio Vieira de Almeida (0012051-86.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 69.938,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fabrício Luiz da Lima Fragoso (0011949-63.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 4.205,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Felipe Carusi Neto (0012120-37.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 843.157,13	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Felipe de Alcântara Silva	CLASSE I	R\$ 7.670,25	Hiram Barbosa	S	S	A
Fernanda Bezerra dos Santos Lycariao	CLASSE I	R\$ 7.764,76	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fernanda Bonelli Reco Osório (0011908-97.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 5.801,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fernanda Cristina Galano	CLASSE I	R\$ 14.877,43	José Alberto dos Santos	S	S	S
Fernanda Cristina Silvano da Silva (0012120-37.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 13.424,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Fernanda Richard da Costa Lima (0010007-60.2020.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 1.743,45	Fernanda Richard da Costa Lima	S	S	S
Fernanda Richard da Costa Lima e Isabela da Costa Lima Centola (0010009-70.2020.5.15.013)	CLASSE I	R\$ 5.006,25	Fernanda Richard da Costa Lima	S	S	S
Fernando Ribeiro (0010253-55.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 57.535,78	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Filipe Rocha Cardoso (0011698-45.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 13.347,00	Rafaela Chivetta	S	S	N
Flávio Alessandro Rodrigues	CLASSE I	R\$ 32.188,69	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Franciele Trassi Lassi	CLASSE I	R\$ 17.260,31	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Francielci Aparecida Teles Vieira (0010136-31.2021.65.15.0017)	CLASSE I	R\$ 7.815,64	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Francisco de Assis Ferreira	CLASSE I	R\$ 34.197,34	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Gabriel das Neves Serafim (0011864-77.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 11.131,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gabriel Fonseca Ferreira (0010365-71.2019.5.15.0110)	CLASSE I	R\$ 12.000,00	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Gabriela de Lima Damascena (0012000-75.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 1.437,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Geandra Aparecida Nogueira de Almeida da Silva	CLASSE I	R\$ 14.683,20	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Genilda de Lima Alves Pires (0011810-14.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 7.173,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Genilson do Nascimento Costa (0012001-03.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 26.645,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Geralda Bento Alves (0010607-97.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 40.044,09	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gerson Moreira Junior (0011984-64.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 13.177,99	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gesiele Keiko Lima Kamikawachi (0011590-33.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 3.924,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Getúlio da Silva Célio (0011810-31.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.339,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gilmara de Oliveira Pinto Vieira (0010374-61.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 14.563,26	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gilson José da Cruz	CLASSE I	R\$ 14.943,13	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gislaine Alves de Sousa (0011548-77.2019.5.15.0110)	CLASSE I	R\$ 10.976,31	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Gislaine Aparecida da Silva	CLASSE I	R\$ 5.110,86	José Alberto dos Santos	S	S	S
Gislaine Aparecida de Oliveira (0010100-39.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 7.277,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Givaldo Correia Pereira (0010474-89.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 5.837,76	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gláucio Cesar Brito (0011860-41.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 41.659,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gleizer Gil Trancoso	CLASSE I	R\$ 7.682,63	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Guilherme Augusto Alves de Ornellas	CLASSE I	R\$ 6.589,32	José Alberto dos Santos	S	S	S
Guilherme Henrique Paiva Gomes (0011174-76.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 46.800,12	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gulliver Borges da Silva	CLASSE I	R\$ 20.175,59	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Gustavo Cunha Lima da Silva	CLASSE I	R\$ 4.139,71	José Alberto dos Santos	S	S	S
Helena Macedo Ferrari (0011672-47.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 29.000,00	Fabio Junio dos Santos	S	S	S
Hélio Fernando Braga (0011690-12.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 20.967,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Hellen Patrícia da Conceição Silva (0011804-08.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 11.794,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Higor Pereira Santos	CLASSE I	R\$ 4.961,15	José Alberto dos Santos	S	S	S
Hinaia Fabiane Pereira	CLASSE I	R\$ 7.741,97	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Hygor José Ribeiro (0011910-67.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 14.647,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ieda Tavares Xavier (0011909-82.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 10.196,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Igor da Silva Leal (0011860-40.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 10.604,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Iolete Sousa Bezerra (0011279-25.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 13.921,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Iracely Mendonça Soares	CLASSE I	R\$ 10.062,94	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Iris Valéria Cândida de Souza	CLASSE I	R\$ 7.545,41	José Alberto dos Santos	S	S	S
Iron Gomes Machado (0010525-03.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 27.448,55	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Isabel Cristina de Arantes (0011911-52.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 13.587,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Isabella Cristina Xavier Araújo	CLASSE I	R\$ 4.540,02	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ismael dos Santos Nascimento (0012076-02.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 13.462,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Iury Gomes Sítuba	CLASSE I	R\$ 9.336,52	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Izabela de Castro Galdino	CLASSE I	R\$ 8.051,52	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jadir Luiz Gama (0011912-37.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 7.495,07	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jamil Lameu de Oliveira (0011914-07.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 15.998,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Janaina Gomes de Oliveira	CLASSE I	R\$ 7.006,90	José Alberto dos Santos	S	S	S
Janaina Lovo Oliva	CLASSE I	R\$ 17.429,91	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jaqueleine Ramos (0011563-33.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 31.724,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jaqueleine Santos Gonçalves	CLASSE I	R\$ 5.894,74	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jarleanne de Souza Cunha (0011762-55.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 12.474,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jean Gabriel Pires Bonfim	CLASSE I	R\$ 13.860,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jeane de Oliveira Moreira (0010255-25.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 11.937,92	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jenifer Vicente (0011965-18.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 12.243,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jeruzia Maria de Oliveira Silva	CLASSE I	R\$ 14.885,89	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jéssica Costa Muller (0011925-76.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.441,51	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jéssica de Freitas Lessa (0011727-95.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.871,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jéssica Larissa de Carvalho Dantas (0011742-64.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 4.888,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jéssika Aparecida Pereira Argentil (0011964-33.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 9.084,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jéssika Martins de Oliveira	CLASSE I	R\$ 13.990,70	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jesus Aparecido Pracone (0011555-97.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 46.240,00	Lariani Faria da Silva	S	S	N
Jhony Leandro de Jesus Monteiro	CLASSE I	R\$ 18.693,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jo Aleixo Neto (0012005-96.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 5.839,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
João Gustavo Machado Gobeti	CLASSE I	R\$ 7.210,16	José Alberto dos Santos	S	S	S
João Pedro Alves Cadorin (0010097-67.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 3.854,14	Felipe Carusi Neto	S	S	S
João Roberto Felix de Mendonça	CLASSE I	R\$ 16.695,70	Felipe Carusi Neto	S	S	S
João Sérgio Garcia (0010529-86.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 15.826,71	Felipe Carusi Neto	S	S	S
João Victor da Costa Ferreira (0011308-19.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 4.818,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
João Vitor Ferreira Garcia	CLASSE I	R\$ 7.370,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
João Vitor Monteiro Pinto (0011281-08.2019.5.15.0110)	CLASSE I	R\$ 8.051,67	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
João Vitor Navarro (0011515-18.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 10.543,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Joeder Luiz da Silva Correa	CLASSE I	R\$ 6.068,66	José Alberto dos Santos	S	S	S
Johnny de Souza Amaral (0010240-90.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 18.693,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jorge Luís Ramos Castro (0011775-71.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 24.401,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
José Alberto dos Santos (0011185-48.2019.5.15.0027)	CLASSE I	R\$ 58.154,41	José Alberto dos Santos	S	S	S
José Carlos Dallano (0011865-62.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.145,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
José Fabiano Cândido Prudêncio (0011840-90.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 21.625,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
José Francisco de Carvalho (0011462-94.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 10.249,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
José Luís Terinate Vicentim (0011967-85.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 17.464,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juan Brunes da Silva Santos (0011582-40.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 4.629,50	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juciene Lindoso Silva	CLASSE I	R\$ 6.578,52	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jucilene de Oliveira Silva	CLASSE I	R\$ 8.452,53	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jucivania de Jesus Lindoso Pereira (0011342-91.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 19.651,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juliana Barbosa da Silva (0010926-48.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 12.479,44	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juliana Fernandes Valério (0010485-21.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 10.222,12	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juliana Foloni de Almeida (0011515-75.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 19.855,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juliana Pacheco Venturini	CLASSE I	R\$ 10.765,59	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juliane Cristina Pantaleão	CLASSE I	R\$ 12.955,38	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Juliano Galan Costa (0010431-21.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 18.025,01	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Júlio César de Oliveira Junior	CLASSE I	R\$ 5.627,48	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Júlio César Flávio de Matos	CLASSE I	R\$ 10.404,76	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Júlio Leme de Souza Junior (0011948-22.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 38.625,42	Júlio Leme de Souza Junior	S	S	S
Jurandir Batista Medeiros Junior (0010566-51.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 1.002,26	Jurandir Batista Medeiros Junior	S	S	S
Jurandir Sartori (0011791-09.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 20.121,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Jussara Cury Chianezzi (0011373-71.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 1.700,00	Jussara Cury Chianezzi	S	S	S
Karla Adriana Dourado de Azevedo (0011849-52.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 15.755,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S

## CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Kauan Guilherme Oliveira Souza (0011369-74.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.651,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Keithiany Bianca Santos de Oliveira (0010503-42.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 9.561,27	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Kelly Rodrigues da Silva Augusto (0011778-09.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 8.882,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Kerle Messini Soares	CLASSE I	R\$ 8.426,69	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Kurotuti Shidoshi	CLASSE I	R\$ 14.324,10	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lareska Ferreira dos Santos	CLASSE I	R\$ 9.195,78	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Larissa Rocha Ferreira	CLASSE I	R\$ 6.234,04	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Larissa Vasconcelos de Oliveira	CLASSE I	R\$ 7.464,61	José Alberto dos Santos	S	S	S
Laura Maria dos Santos Silva (0011728-80.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 12.715,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lázara Vadir de Castro (0011995-93.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 22.749,83	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leandro Antônio Molina (0012029-27.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 15.110,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leandro Souza Correia	CLASSE I	R\$ 703,33	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leidiane Pereira Furtado de Oliveira (0011904-76.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.387,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leidiane Lima Ribeiro (0011362-42.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 19.107,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leomara Mendes Costa	CLASSE I	R\$ 6.091,40	José Alberto dos Santos	S	S	S
Leonarda Rocha Araújo	CLASSE I	R\$ 16.341,06	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leonardo Gonçalves da Costa	CLASSE I	R\$ 7.584,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leoneid José Joaquim Polson (0011481-03.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 9.178,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Leonildo dos Santos Amate (0010386-41.2020.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 10.000,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Letícia Torriene Potenza Aielo (0011753-94.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 17.594,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Liana Terezinha da Silva (0011874-24.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 11.700,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lidiane Franzini Birer	CLASSE I	R\$ 10.888,50	José Alberto dos Santos	S	S	S
Lincoln de Oliveira e Silva (0011893-30.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 6.087,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lincoln Gonçalves Mastropasqua (0011488-11.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 23.645,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lincoln Leandro de Lima dos Santos (0011749-57.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 75.527,00	Rafaela Chivetta	S	S	N
Lindalva Felix Beserra	CLASSE I	R\$ 7.925,48	José Alberto dos Santos	S	S	S
Lourdes Fátima de Almeida Matos (0011921-96.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 18.371,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lourdes Maria de Souza (0011427-36.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.142,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luana Cristina de Castro Santos Brito (0011446-43.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 15.351,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luana de Araújo Alves	CLASSE I	R\$ 8.946,82	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucas de Andrade Cirillo	CLASSE I	R\$ 10.350,85	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucas Elias Bordan	CLASSE I	R\$ 15.147,81	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucas Ezequiel Nepomuceno (0011305-64.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.556,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucas Pereira Badan	CLASSE I	R\$ 9.148,11	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Lucas Silva de Moraes (0011431-17.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.249,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucas Toledo da Silva	CLASSE I	R\$ 6.074,59	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucas Yuri Silva	CLASSE I	R\$ 5.774,05	José Alberto dos Santos	S	S	S
Luciana Aparecida Mazaro de Lima (0011792-91.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 17.829,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luciana Cristina Valencio Shimizu (0012007-83.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 17.658,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luciani Maria Petarnella Contente	CLASSE I	R\$ 9.476,20	Luciani Maria Petarnella Contente	S	S	S
Luciano Alves da Silva	CLASSE I	R\$ 6.769,63	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luciene Fernandes Alves Pereira Dinarte (0011801-93.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 14.890,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucimara Santana das Neves	CLASSE I	R\$ 23.336,85	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lucinéia Aparecida da Costa (0011748-72.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 48.733,48	Rafaela Chivetta	S	S	N
Lúcio Roberto Dantas de Melo	CLASSE I	R\$ 7.380,76	José Alberto dos Santos	S	S	S
Luís Augusto Bianchi (0011405-19.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 3.905,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luís Guilherme de Almeida	CLASSE I	R\$ 5.622,51	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luiz Henrique Santos de Lima (0011321-87.2019.5.15.0110)	CLASSE I	R\$ 5.892,16	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Luiz Paulo de Oliveira (0011524-11.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 10.764,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Lurdes Aparecida Bega	CLASSE I	R\$ 30.443,79	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lurdes Rodrigues do Nascimento (0011500-09.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 2.030,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Lurian Soares Correa Costa (0011525-93.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 6.876,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Luzia de Fátima Peres	CLASSE I	R\$ 10.096,22	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luzia Fernandes de Souza (0010092-45.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 22.338,42	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luzia Francisco da Silva (011428-21.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 10.373,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luzia Marques de Souza (0011591-18.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 20.275,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Luzia Piacenti (0010784-95.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 4.353,51	Nelia Carolina Barbosa Cerqueira	S	S	S
Luzia Rosa dos Santos (0011526-78.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 9.374,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Luziane Gonçalves de Franca	CLASSE I	R\$ 10.437,58	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcela Priscila da Silva Oliveira (0010234-66.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.783,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcelo da Silva Costa Mendes (0010053-65.2020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 23.512,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcelo Feitosa	CLASSE I	R\$ 4.327,94	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Marcelo Giuliano de Oliveira Filho	CLASSE I	R\$ 8.154,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcelo Pereira de Azevedo	CLASSE I	R\$ 6.281,74	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcelo Pereira dos Santos	CLASSE I	R\$ 8.967,65	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Márcia Regina Sant'Ana (0010281-23.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 30.919,26	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marco Antônio Rodrigues	CLASSE I	R\$ 14.754,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Marco Antônio Tonete Chagas	CLASSE I	R\$ 16.518,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcos da Silva Rodrigues (0010467-46.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 7.745,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcos Roberto da Costa (0011527-63.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 10.331,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Marcos Rogério Lopes Samara (0012030-12.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 23.512,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marcus Vinícius Moreno (0010372-91.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 6.728,41	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Alice Mansini da Silva (0011480-18.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 17.359,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Aparecida da Rocha Vieira	CLASSE I	R\$ 9.873,30	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Crística de Castro Santos	CLASSE I	R\$ 14.871,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria da Glória Gonzaga	CLASSE I	R\$ 12.287,38	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria de Fátima Pereira da Silva Aspar (0011474-27.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 2.100,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria de Fátima Vieira Teixeira (0012080-38.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 28.903,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria de Jesus Minichel Ribeiro (0010825-74.2021.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 19.130,28	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria de Lourdes Franco de Godoy Santos (0010721-60.2020.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 8.406,45	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria do Carmo Barbosa da Silva (0011797-32.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 8.156,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria do Carmo Reinozo Clemente	CLASSE I	R\$ 7.056,45	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Ednei da Silva (0011752-12.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 12.435,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Goreti de Souza (0011859-56.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 12.119,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Helena da Silva (0011889-34.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 13.412,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria José Faria Borges	CLASSE I	R\$ 13.638,14	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Luzinete Moura da Silva (0011822-28.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 17.473,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maria Valdileide Soares de Oliveira	CLASSE I	R\$ 3.122,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marielsa Taliari Parada (0011755-07.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 12.932,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marina Catossi Trindade da Cruz	CLASSE I	R\$ 11.579,82	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marineia Vilaça de Oliveira Lima (0011345-46.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 12.602,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Markelles Nogueira Silva	CLASSE I	R\$ 4.462,38	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Marli Gonçalves dos Santos (0011528-48.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 6.281,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Marli Matos dos Santos (0011516-60.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 8.624,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Mateus Augusto Mariano (0011792-10.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 29.847,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Mateus Bueno da Silva (0012056-11.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 7.021,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Mateus Caetano Ribeiro (0011476-77.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 1.888,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Mateus Thiago dos Santos Bueno	CLASSE I	R\$ 6.488,80	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Matheus Bezerra da Silva	CLASSE I	R\$ 4.296,69	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Matheus Henrique de Oliveira Raniero	CLASSE I	R\$ 4.851,16	José Alberto dos Santos	S	S	S
Matheus Henrique Santana Santos	CLASSE I	R\$ 5.715,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maurício Aparecido Falanque	CLASSE I	R\$ 38.896,37	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maurício de Oliveira Almeida (0012031-94.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 5.806,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maurício Joazeiro	CLASSE I	R\$ 5.679,81	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maurício Vieira da Silva Junior	CLASSE I	R\$ 8.507,09	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maurilio Janini (0011675-02.20169.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 16.834,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Maxwell Junior Fedossi	CLASSE I	R\$ 6.429,46	José Alberto dos Santos	S	S	S
Maynara Aparecida Correa (0011923-66.20169.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 9.905,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Meire Ani Alves Neiva	CLASSE I	R\$ 8.501,69	José Alberto dos Santos	S	S	S
Meire José dos Santos (0011805-90.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 14.632,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Miria Regina Augustinhak	CLASSE I	R\$ 8.972,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Mirim Ferreira da Silva	CLASSE I	R\$ 8.227,77	José Alberto dos Santos	S	S	S
Moisés Fernandes da Silva	CLASSE I	R\$ 14.712,44	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Monique Sponton Fabres Reis	CLASSE I	R\$ 7.557,84	José Alberto dos Santos	S	S	S
Naara Lopes Buosi Roberto (0010256-10.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 10.392,10	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Nathália Nascimento Mestre (0011529-33.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 6.812,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Nathan da Silva Feitosa (0011730-91.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 2.106,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Nelson Lessi	CLASSE I	R\$ 12.376,48	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Nelson Luiz Dezan	CLASSE I	R\$ 17.293,10	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Noel da Silva Alves (0011875-09.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 8.959,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Noemi Ester Ribeiro (0011309-04.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 2.692,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Normeide de Jesus Almeida	CLASSE I	R\$ 7.250,52	Juliano de Oliveira Monteiro	S	S	S
Oriane Cássia da Silva Bertholdo	CLASSE I	R\$ 4.895,32	José Alberto dos Santos	S	S	S
Paloma Barbosa Mendes	CLASSE I	R\$ 6.780,72	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Paloma Ramos Ribeiro da Silva	CLASSE I	R\$ 9.193,60	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Pamela Bazella Martins Carril	CLASSE I	R\$ 5.348,55	José Alberto dos Santos	S	S	S
Pamela Nayara Verri Palomba	CLASSE I	R\$ 13.531,88	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Patrícia Lima Araújo	CLASSE I	R\$ 8.823,10	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Patrick Rogério Borges Fracalossi	CLASSE I	R\$ 8.515,40	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Paula Meliane Barbosa (0011809-29.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 36.140,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Paulo César Rodrigues Tarifa	CLASSE I	R\$ 37.775,08	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Paulo Henrique de Almeida (0011878-61.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 7.807,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Paulo Henrique de Souza	CLASSE I	R\$ 8.692,68	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Paulo José de Oliveira	CLASSE I	R\$ 6.960,79	Felipe Carusi Neto	S	S	S

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Pedro Antônio Perez Junior	CLASSE I	R\$ 13.153,90	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Pedro Henrique de Paula Araújo da Silva (0010761-98.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 2.003,75	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Pedro Paolo Polachini Peres	CLASSE I	R\$ 6.391,03	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Pedro Pereira da Costa	CLASSE I	R\$ 19.755,47	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Poliana Conceição dos Santos (0011814-52.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 10.892,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Priscila Ferrari Ishisaka	CLASSE I	R\$ 14.618,96	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rafael Henrique do Nascimento	CLASSE I	R\$ 6.238,84	José Alberto dos Santos	S	S	S
Rafael Nespolo Moisés (0010007-602020.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 11.623,00	Fernanda Richard da Costa Lima	S	S	S
Rafael Roberto dos Santos	CLASSE I	R\$ 17.063,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rafael Simonato Nunes	CLASSE I	R\$ 5.131,50	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rafaella Chivetta Desogos (0012045-95.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 1.049,00	Rafaella Chivetta	S	S	N
Rafaela Novelini de Oliveira (0011996-38.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 11.936,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rafaela Pereira Soares (0011530-18.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 7.249,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Ranie Ludmilla da Silva Camacho	CLASSE I	R\$ 11.404,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Raquel da Silva Carvalho (0011777-24.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 13.954,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Raquel Marreира dos Santos Lima (0011343-76.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 15.269,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Reinaldo Soldi (0011855-59.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 15.570,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Renan Júlio Blandino	CLASSE I	R\$ 10.604,77	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Renato Carbone	CLASSE I	R\$ 5.623,13	José Alberto dos Santos	S	S	S
Renato Luiz Salvadego	CLASSE I	R\$ 29.023,38	Nelia Carolina Barbosa Cerqueira	S	S	S
Renyta Barbosa Soares (0011385-85.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 21.298,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rita de Cássia Silva da Conceição (0011531-03.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 10.608,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Rita de Cássia Spósito de Oliveira (0011594-70.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 32.761,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rita Ferreira (0010236-36.20020.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 16.425,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Robert Magalhães da Silva	CLASSE I	R\$ 6.393,46	José Alberto dos Santos	S	S	S
Roberta Valentin da Silva Lima (0011000-39.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.764,65	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Roberto Aparecido Xavier Junior (0011555-97.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 6.936,00	Lariani Faria da Silva	S	S	N
Roberto Kazuo Hirai	CLASSE I	R\$ 8.842,03	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Roberto Lúcio de Almeida (0011928-88.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 11.788,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Robson do Espírito Santo (0011532-85.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 11.595,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Robson Dongue Rubio	CLASSE I	R\$ 10.624,08	José Alberto dos Santos	S	S	S
Rodrigo de Paula da Silva (0011825-81.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 11.165,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rodrigo Lúcio Martins	CLASSE I	R\$ 15.805,76	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rodrigo Moraes Marques	CLASSE I	R\$ 9.672,37	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rodrigo Oliveira Machado Borges	CLASSE I	R\$ 10.200,00	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Rodrigo Torres Rodrigues	CLASSE I	R\$ 4.282,98	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ronaldo Medeiros dos Santos	CLASSE I	R\$ 7.106,49	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rosa Aparecida da Cunha (0011825-80.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 1.000,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rosangela Tânia Pereira	CLASSE I	R\$ 10.962,88	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Roseane Cavalcante Rodrigues (0011998-08.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 16.549,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rosemeire Rodrdigues (0010009-70.2020.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 16.872,00	Fernanda Richard da Costa Lima	S	S	S
Rosineide Lemos de Sousa	CLASSE I	R\$ 12.646,71	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rozania de Fátima Pinto (0011838-96.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 17.908,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Rui Alexandre de Souza	CLASSE I	R\$ 6.942,11	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Saisonara dos Santos Silva	CLASSE I	R\$ 28.239,65	José Alberto dos Santos	S	S	S
Samara de Araújo Pereira Conceição (0011879-46.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 18.323,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Samuel Fernando Basrbosa Martins (0010006-75.2020.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 6.286,00	Fernanda Richard da Costa Lima	S	S	S
Sandra Santos da Glória (0010257-46.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 9.388,99	Hiram Barbosa	S	S	A
Sara Tókio Massa	CLASSE I	R\$ 8.830,66	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sebastiana Aparecida de Lima	CLASSE I	R\$ 22.225,72	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sérgio Aparecido Bibbo (0011962-63.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 10.964,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sérgio Buriola (0012039-72.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 32.122,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Silene Silva Rodrigues (0011533-70.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 10.370,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Silmara Barbosa Teixeira	CLASSE I	R\$ 4.870,92	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Silmara Zanchini Bonfa	CLASSE I	R\$ 13.123,26	Hiram Barbosa	S	S	A
Simone Augusta de Oliveira Liso (0011772-02.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 16.677,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Simone Pereira de Oliveira	CLASSE I	R\$ 7.741,48	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Simone Rodrigues Ferreira Guimarães (0011807-03.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 16.650,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sinara Cristina Santana	CLASSE I	R\$ 7.362,38	José Alberto dos Santos	S	S	S
Sirley Aparecida Faria (0011059-55.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 21.067,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Solange da Silva Muniz	CLASSE I	R\$ 7.132,14	José Alberto dos Santos	S	S	S
Solange de Oliveira Thomaz	CLASSE I	R\$ 14.532,47	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Solange Fabiana dos Santos Amaral (0011861-26.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 19.792,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sonia Maria Almeida (0011854-74.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 14.776,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sônia Regina Borges Moreira	CLASSE I	R\$ 8.611,97	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Stefany Caroline Nunes Ferreira (0011924-91.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 2.616,31	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Sueli Aparecida de Souza Mendonça	CLASSE I	R\$ 8.572,06	Felipe Carusi Neto	S	S	S

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Suzana Moreira Silva (0011984-23.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 9.957,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Suzeli Aparecida Ferreira Barbosa do Amaral (0011414-54.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 12.448,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tatiana Cardoso Rezende (0011793-76.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 14.590,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tatiane Amaral Pereira	CLASSE I	R\$ 9.570,68	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tatiane Bezerra da Silva	CLASSE I	R\$ 9.621,95	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tatiane Ferreira da Silva	CLASSE I	R\$ 20.483,10	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tatianne de Carvalho Pinhel Sanches (0011443-31.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 22.148,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tatielli Silva da Paz	CLASSE I	R\$ 22.225,72	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Teresinha de Fátima Valentim	CLASSE I	R\$ 12.985,21	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Terezinha Aparecida Peixoto (0010237-21.2020.5.15.044)	CLASSE I	R\$ 15.926,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Terezinha Prudencio da Silva (0011975-78.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 5.857,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Thaís Helena Vizioli Flora	CLASSE I	R\$ 7.629,57	José Alberto dos Santos	S	S	S
Tiago Catricala Rogetta Talarico (0011577-80.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 17.655,24	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Tiago Estevão de Araújo (0010074-25.2020.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 6.192,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Touria Mouftir Ferreira (0011408-30.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 7.078,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ualter Sérgio Cruz do Amaral (0012078-69.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 7.299,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ueryk Gasparete da Silveira	CLASSE I	R\$ 3.257,02	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Ulisses Antônio de Oliveira (0011344-61.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 11.845,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Urcina Pimentel Vilas Boas (0011534-55.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 6.337,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Valdecir Dias (0010254-40.2020.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 25.313,50	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Valdir Zamoner (0010373-76.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 16.548,67	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Valtinho Silva da Conceição	CLASSE I	R\$ 10.292,27	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vanderlicio Gonçalves Rosa (0010487-88.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 7.229,84	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vanessa de Freitas Silva (0011592-03.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 17.288,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vanessa de Lira e Silva Cardoso (0011015-49.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 19.134,71	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vanessa dos Santos Oliveira (0011877-77.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 15.115,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vânia Amália Trilico (0011616-15.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 38.462,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vanilza de Brito	CLASSE I	R\$ 10.227,01	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vera Lúcia do Nascimento (0011930-58.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 19.682,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vera Lúcia Pinto (0012092-52.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 36.807,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Verônica Fernandes Guimarães (0011324-29.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 14.566,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Veronice Alexandre (0011803-39.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 10.522,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Veruska Mara Dias	CLASSE I	R\$ 7.920,08	Marco Adriano Marchiori	S	S	S
Victor Gabriel Camillo (011951-33.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 7.824,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Victor Henrique França de Brito (0011535-40.2019.5.15.0058)	CLASSE I	R\$ 2.914,00	José Enjolras Martinez Júnior	S	S	A
Victor Hugo Bernardes (0010497-59.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 8.789,49	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vinícius Rossi de Oliveira Santos	CLASSE I	R\$ 7.140,74	José Alberto dos Santos	S	S	S
Vitor Gabriel Cardoso de Andrade Loriano (0010501-72.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 4.150,07	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Vitor Hugo Ferreira Secato (0010389-87.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 7.494,62	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Viviane Cristina Rodrigues dos Santos (0011618-82.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 9.922,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Viviane Vasconcelos Barril	CLASSE I	R\$ 10.909,69	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Walisson Sérgio Constantino Trigo (0011963-48.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 14.311,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Walter Luiz Silva Junior (0010082-42.2020.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 12.063,05	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Warley Martins Gomes	CLASSE I	R\$ 3.969,32	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Welder Lucas Orate Marques	CLASSE I	R\$ 18.848,45	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Wendel Garcia Maldonado (0011881-16.2219.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 84.364,49	Rafaela Chivetta	S	S	N
Wesley Menez Guirau (0011973-11.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 25.092,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Willian Felipe Caires Siqueira	CLASSE I	R\$ 6.185,15	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Willian Henrique Ferreira dos Santos (0011229-40.2019.5.15.0133)	CLASSE I	R\$ 9.063,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Wilson Laurentino da Silva (0011918-60.2019.5.15.0044)	CLASSE I	R\$ 9.415,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Wilson Roberto Jerico	CLASSE I	R\$ 18.573,06	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Zenaide Bercia dos Santos (0011770-32.2019.5.15.0082)	CLASSE I	R\$ 14.158,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Zenira Sabina de Sena (0011940-05.2019.5.15.0017)	CLASSE I	R\$ 37.255,00	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Zilda de Souza Carvalho	CLASSE I	R\$ 9.194,57	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Zilda Gomes da Silva	CLASSE I	R\$ 7.278,57	José Alberto dos Santos	S	S	S
Banco do Brasil S. A.	CLASSE II	R\$ 5.810.431,48	Rodrigo Sousa Goncalves	S	S	N
ACIRP - Associação Comercial Empresarial Rio Preto	CLASSE III	R\$ 206,71	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Agropecuária Tuiuti S.A.	CLASSE III	R\$ 37.606,86	Juliane Paulo Prestes Moraes	S	S	S
Amazon Com. Atacadista de Flores e Plantas Eireli	CLASSE III	R\$ 23.161,28	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Antônio Carlos Paixão	CLASSE III	R\$ 41.232,10	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Banco Alfa de Investimentos S.A.	CLASSE III	R\$ 3.179.253,00	Rafael Mota Cardoso	S	S	N
Banco do Brasil S.A.	CLASSE III	R\$ 5.564.568,20	Rodrigo Sousa Goncalves	S	S	N
Banco Pine S.A.	CLASSE III	R\$ 1.267.207,82	Natália Marques d'Avila	S	S	N
Bebidas Poty Ltda.	CLASSE III	R\$ 713.981,65	João Carlos Zafalon	S	S	S
BRF S.A.	CLASSE III	R\$ 597.139,19	Isadora Ribeiro	S	S	N
Bunge Alimentos S.A.	CLASSE III	R\$ 163.850,55	Fábio Prada	S	S	S
Cargill Agrícola S.A.	CLASSE III	R\$ 148.892,68	Leandro Pereira Marques	S	S	N

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilidação	Presença	Voto
Carlos Alberto de Souza Sacca	CLASSE III	R\$ 5.001,86	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Chiesa & Filho Ltda.	CLASSE III	R\$ 129.655,83	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Coal Cerealista Orlando Aranda Ltda.	CLASSE III	R\$ 472.710,39	Matheus Grenguolo Ribeiro Franco	S	S	N
Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.	CLASSE III	R\$ 31.290,08	Gabriel Monteiro Juvino	S	S	N
Comercial Esperança Atacadista Import. e Exp. Ltda.	CLASSE III	R\$ 110.869,03	Lucimara Rosa Santiago Kawabata	S	S	S
Comercial Neves de Bebidas Ltda.	CLASSE III	R\$ 393.996,49	Edvaldo Antonio Rezende	S	S	S
Companhia Paulista de Força e Luz	CLASSE III	R\$ 364.106,86	Carlos Pedro Da Cruz Gama	S	S	N
CRS Brands Indústria e Comércio Ltda.	CLASSE III	R\$ 90.628,25	Ludmyla Bello Neves de Farias	S	S	N
Destro Brasil Distribuição Ltda.	CLASSE III	R\$ 5.817,52	Priscila Cristina Barbosa	S	S	N
Distael Nerpel Baterias Ltda.	CLASSE III	R\$ 3.962,93	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Distribuidora de Medicamento Santa Cruz Ltda.	CLASSE III	R\$ 46.550,97	Allan de Sousa Moura	S	S	N
Dual Service RP - Serviços Integrados Ltda.	CLASSE III	R\$ 23.275,01	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Edson Antônio Trebeschi	CLASSE III	R\$ 91.974,29	Ricardo Moraes Alvim	S	S	S
Escandinavia Veículos Ltda.	CLASSE III	R\$ 476,00	Marcelo Semedo Barco	S	S	S
Frigoestrela S.A. - Em Recuperação Judicial	CLASSE III	R\$ 1.006.343,94	Denise Amaral	S	S	N
Frigorífico Ilha Solteira Eireli	CLASSE III	R\$ 37.869,81	Jean F. Bernardes	S	S	N
Frutabras Comércio Transporte Internacional Ltda.	CLASSE III	R\$ 298.987,19	Patricia Fernandes Krasiltchik	S	S	N
Fundo de Liquidação Financeira-Fundo de Invest.Dir.Cred. Não Padronizado	CLASSE III	R\$ 14.290.474,65	Aldrey Zampolo de Oliveira Muracchini	S	S	S
General Baterias Ltda.	CLASSE III	R\$ 760,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Gera Bens Rio Preto Com. de Peças e Acessórios Lt.	CLASSE III	R\$ 212,77	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Indústria de Frios Xavier Ltda.	CLASSE III	R\$ 38.947,73	Maria Celia dos Santos Melleiro	S	S	S
João Cotes Romero	CLASSE III	R\$ 1.502,71	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Joel Pires	CLASSE III	R\$ 2.080,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Joilson Adriano da Costa Pires	CLASSE III	R\$ 2.080,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
José Leonardo Inocêncio do Amaral	CLASSE III	R\$ 1.500,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Junior César Brunheti	CLASSE III	R\$ 1.012,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Lactalis do Brasil Com. Imp. e Export. de Latic. Ltda.	CLASSE III	R\$ 5.340,97	Gabriel Monteiro Juvino	S	S	N
Laticínio Colônia Alto do Vale Ltda.	CLASSE III	R\$ 19.207,07	Fabiane Camila Maboni	S	S	N
Laticínios Vale do Itá Eireli	CLASSE III	R\$ 232.859,88	Fabiane Camila Maboni	S	S	N
Laticínios Zacarias Ltda.	CLASSE III	R\$ 218.760,96	Jordemo Junior	S	S	S
Magdalena Volpe	CLASSE III	R\$ 164,70	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Márcia Terezinha da Silva Campos	CLASSE III	R\$ 22.600,01	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Marcel Luís Dalla Villa - Ij01	CLASSE III	R\$ 1.460,40	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Maria Aparecida Silva Vanconcelos	CLASSE III	R\$ 4.522,46	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Massuia e Soares Com. Inst. de Ar Cond. e Refr. Ltda.	CLASSE III	R\$ 490,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Mavami Oficina e Com. de Peças Ltda.	CLASSE III	R\$ 420,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Moinho Globo Alimentos S.A.	CLASSE III	R\$ 31.508,16	Leiziane Negrão	S	S	S
Moinho Paulista Ltda.	CLASSE III	R\$ 76.549,50	Gustavo Kalb de Oliveira Silva	S	S	S
Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	CLASSE III	R\$ 25.737,75	Allan de Sousa Moura	S	S	N
Plasutil Ind. Com. Plásticos Ltda.	CLASSE III	R\$ 10.894,00	Daniely Fernandes	S	S	N
Priscila Ferrari Ishisaka Adm	CLASSE III	R\$ 503,13	Felipe Carusi Neto	S	S	S
Produtos Alimentícios Katrabeiro Ltda.	CLASSE III	R\$ 215.014,67	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segur	CLASSE III	R\$ 100.602,72	Elisabete Mariano	S	S	S
Raul Furquim Neto	CLASSE III	R\$ 331.088,07	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Real Rio Preto Com. Produtos Alimentic. Ltda.	CLASSE III	R\$ 958.593,39	Karina C. Silva Delucca	S	S	S
Renato Barboza Galinari	CLASSE III	R\$ 21.202,50	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Rio Preto Distribuidor de Produtos de Panifica	CLASSE III	R\$ 341.600,70	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Rocha & Rocha Alimentos Ltda.	CLASSE III	R\$ 216.700,81	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Sanrafael Comercial Ltda.	CLASSE III	R\$ 122.170,71	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
V. Pedretti	CLASSE III	R\$ 85.102,20	Edvaldo Antonio Rezende	S	S	S
Vanderlei Fernando De Pieri	CLASSE III	R\$ 2.332,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Vitória Frutas Rio Preto Ltda.	CLASSE III	R\$ 5.756,40	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
A. L. Gomes Elétrica - ME	CLASSE IV	R\$ 10.207,60	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Abadesco Rio Preto Bebidas Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 1.388,12	Jean F. Bernardes	S	S	N
Alcides da Cruz Filho – ME	CLASSE IV	R\$ 3.251,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Bady Chamas Comércio Manutenção Extintores Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 946,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Bereta Com. Produtos Hortifrutri Granj. Ltda.- ME	CLASSE IV	R\$ 73.030,64	Jean F. Bernardes	S	S	N
Calipe Comercial Ltda – ME	CLASSE IV	R\$ 53.034,12	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Cremolar Frios e Laticínios Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 56.268,48	Flávio A. R. Zucca	S	S	S
Cristina Junqueira Franco Menezes - ME	CLASSE IV	R\$ 3.294,20	Jean F. Bernardes	S	S	N
Denilson Aparecido Patrício - ME	CLASSE IV	R\$ 1.363,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Dorce Comércio de Frutas e Legumes Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 9.120,00	Jean F. Bernardes	S	S	N
Espanha Alimentos Ltda. - EPP	CLASSE IV	R\$ 76,94	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Expresso Mineiro Biscoitos e Bolachas Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 79.846,92	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Fanelli Alimentos Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 13.399,56	Jean F. Bernardes	S	S	N
Grespan Etiquetas Rio Preto Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 19.593,18	Jean F. Bernardes	S	S	N
Izabel Cristina da Silva Catricala - ME	CLASSE IV	R\$ 4.905,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S

**CATRICALA E DROGARIA LARANJÃO**Assembleia Geral de Credores (AGC) 2<sup>a</sup> Convocação - 28/10/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilidação	Presença	Voto
Kensuke Wakiyama & Cia. Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 65.563,67	Jean F. Bernardes	S	S	N
Lucinei Maria Ziroldo Mazzei - ME	CLASSE IV	R\$ 9.787,10	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Maria Elaine Previ - ME	CLASSE IV	R\$ 1.361,88	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Natcom-Rio Preto Comércio Equip Telefônico Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 360,00	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Nilce Torres Lopes Confecções - ME	CLASSE IV	R\$ 8.699,07	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
Nutriminas Com. e Indústria de Alimentos Ltda. - ME	CLASSE IV	R\$ 6.700,24	Paula Yazbek Muniz	S	S	S
R. A. Pereira - Comércio de Carvão - ME	CLASSE IV	R\$ 12.613,40	Gabriel Fedato Gimenes	S	S	S
São José Distribuidora de Sucos Ltda.	CLASSE IV	R\$ 20.220,18	Natana Peppes	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>46.286.259,91</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>

**CATRICALA - Ressalvas BB - AGC dia 28.10.2021**

rodrigosg@bb.com.br <rodrigosg@bb.com.br>

Qui, 28/10/2021 12:32

Para: taddeiventuraagc@outlook.com <taddeiventuraagc@outlook.com>

Cc: mariarita.figueiredo@bancodobrasil.com.br <mariarita.figueiredo@bancodobrasil.com.br>; ffpalermo@bancodobrasil.com.br <ffpalermo@bancodobrasil.com.br>; lanealvesn@bancodobrasil.com.br <lanealvesn@bancodobrasil.com.br>; rodrigosg@bancodobrasil.com.br <rodrigosg@bancodobrasil.com.br>

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos ressalvas do Banco do Brasil S.A., para constar na ATA da AGC de Catricala & Cia Ltda.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Rodrigo Sousa Gonçalves

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**GECOR ESPECIALIZADA ATACADO RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Av. Paulista, 2163 - 10º Andar - Bela Vista  
01311-933 - São Paulo (SP)  
Tel. (11) 4297-9912  
Cel. (11) 96485-9201  
e-mail: [gecor.4913@bb.com.br](mailto:gecor.4913@bb.com.br)



## Declaração de Voto com Reserva de Direitos

O Banco do Brasil S.A, na qualidade de credor da Empresa **Catricala & Cia Ltda.**, devidamente habilitado a participar da Assembleia Geral de Credores convocada nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005, neste ato representado por seu preposto, **RODRIGO SOUSA GONÇALVES**, RG nº 43.946.288-5, inscrito no CPF sob nº 357.702.238-80, vem, respeitosamente, apresentar sua Declaração de Voto, reiterando todos os termos de suas petições e manifestações anteriores, para expressamente ressalvar os seus direitos de crédito.

1 – O Banco do Brasil S/A discorda de qualquer tipo de alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer de seus direitos relacionados às garantias reais e pessoais (avalistas/fiadores, devedores solidários e garantidores) que possui, em prestígio aos **artigos 49, § 1º e 50, § 1º, da Lei nº 11.101/2005**, bem como da suspensão das ações e execuções em curso em face de garantidores, avalistas e fiadores. Este Credor somente considerará quitadas as obrigações dos demais devedores, garantidores, avalistas e fiadores quando cumpridos todos os termos dos contratos originalmente pactuados, ficando ressalvado seu direito de exigir seus créditos, de acordo com os termos contratados e por todas as formas prescritas no direito..

2 - A alienação de ativos das Recuperandas deverá obedecer a forma do **artigo 142, inciso I, da Lei nº 11.101/2005**, portanto, exigirá prévia e expressa autorização dos respectivos credores detentores das garantias vinculadas aos ativos a serem alienados de modo que este Credor não se obriga a suprimir ou substituir qualquer garantia real de sua titularidade para fins de alienação de ativos gravados, assim como não reconhece qualquer disposição ou ato de venda que importe na supressão dos direitos inerentes à qualidade da garantia, nos moldes do artigo 59, caput c/c o artigo 50, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, assim como também, é contrário à extensão dos efeitos do Plano de Recuperação Judicial aos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial ou a qualquer outro, por aplicação do artigo 49 e §§ da LFR.

3 - O Banco do Brasil S.A. discorda das condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do **§ 1º, art. 49** da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

4 - O Banco do Brasil S.A. discorda da forma de destinação, prevista no Plano de Recuperação Judicial, para os recursos da venda dos ativos das recuperandas, dentre os quais imóveis vinculados em garantia Hipotecária ao BB, na proporção de 80% para pagamento da Classe I – Trabalhista e 20% para pagamento das Classes II e III (nas quais o Banco se enquadra) e IV.

5 - O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio propostos de 90% para seu crédito nas classes II e III o que configura sacrifício excessivo ao Grupo de Credores com Créditos de valor superior a R\$ 1.500 mil.



6 - O Banco do Brasil S.A. se resguarda a não liberação dos bens dado em garantia ao banco.

A presente declaração não é exaustiva, sendo que o Banco do Brasil se resguarda no direito de apresentar a integralidade da sua discordância em eventual recurso.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2021.

---

BANCO DO BRASIL S/A.  
RODRIGO SOUSA GONÇALVES





Claudia Sandrini &lt;agc.claudiasandrini@gmail.com&gt;

## Ressalvas CPFL

**carlospedro@gamaadvogados.com** <carlospedro@gamaadvogados.com>  
Para: agc.claudiasandrini@gmail.com

28 de outubro de 2021 11:44

Prezada Dra Claudia

Bom dia,

Por gentileza, peço que na hipótese da votação do PRJ, anexar a presente ressalva anexa à Ata de hoje.

Grato

Carlos Gama

OAB/SP 258073



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

RESSALVA CATRICALA.pdf  
71K



## **DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS**

**CREDOR QUIROGRAFÁRIO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

**RECUPERANDA: CATRICALA E CIA LTDA.**

**7<sup>a</sup> VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PROCESSO N.º 1003053-29.2019.8.26.0576**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
28/10/2020**

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, por seu advogado infra assinado, **DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que o plano de recuperação judicial (**PRJ**) submetido a deliberação pela Assembleia Geral de Credores nesta data, apresenta pontos obscuros e condições que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio elevado, conjuntamente com o longo prazo de pagamento e a baixa taxa remuneratória, oneram excessivamente os credores.

### **- LIBERAÇÃO DOS COOBRIGADOS - EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COOBRIGADOS**

Desta forma o Itaú **REJEITA o PRJ** e, independentemente do quanto nele for disposto ou dos efeitos de eventual sentença concessiva da recuperação, **EXPRESSAMENTE RESSALVA E RESERVA TODOS OS SEUS DIREITOS**, notadamente o de prosseguir nas e/ou promover execuções contra os garantidores, coobrigados, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou terceiros garantidores, a qualquer título, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para o recebimento de seus créditos, sujeitos ou não à recuperação judicial.

### **- LIBERAÇÃO DE GARANTIA SEM O CONSENTIMENTO DO PRÓPRIO CREDOR**

O plano apresentado prevê que todos os gravames, ônus e garantias reais sobre bens e direitos do patrimônio da empresa, constituídos para assegurar o pagamento de um crédito (inclusive hipotecas, penhores e alienações fiduciárias em garantia), serão automática, incondicional e irrevogavelmente liberados para pagamento total dos credores.



**- PERMISSÃO DE LIVRE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO;**

O plano apresentado prevê a livre alienação de ativos, violando frontalmente o artigo 66 da LRF, segundo o qual tal previsão não pode ser genérica quanto aos bens que serão alienados, bem como quanto à ocasião em que isto ocorrerá. Neste sentido já se posicionou o TJ/SP no AI nº 0162002-63.2013.8.26.0000. Portanto, tal cláusula é nula e deve ser afastada.

No entanto, referida previsão afronta o § 1º do artigo 50 da Lei 11.101/2005, o qual dispõe que as garantias reais somente serão suprimidas ou substituídas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia, o que torna referida cláusula ilegal, e que portanto, deve ser afastada.

**- LEILÃO REVERSO, PROPOONDO PAGAMENTO ANTECIPADO A CREDOR QUE CONCEDER DESÁGIO MAIOR**

O plano também prevê a possibilidade de leilão reverso, ou seja, pagamento antecipado para os credores que ofertarem seus créditos com a maior taxa de deságio possível.

Aludida cláusula revela-se ilegal, por violar o princípio da igualdade entre os credores, na medida em que nem todos os credores podem conceder descontos agressivos que os levem a vencer o leilão proposto pela recuperanda.

O Itaú Unibanco S.A., ademais, ressalva que essa declaração de voto não deve ser interpretada ou compreendida como renúncia e/ou desistência de direitos e/ou reconhecimento de quaisquer fatos, argumentos ou teses jurídicas eventualmente advogadas pela recuperanda.

Bebedouro/SP, 28 de outubro de 2020

**DR. CARLOS PEDRO DA CRUZ GAMA  
OAB/SP 258.073**